



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 109, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Institui Comissão para realização do processo de eleição de Representantes Docentes do Centro Multidisciplinar de Barra - CMB para integrarem o Conselho Universitário da UFOB.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 52 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 8º do Art. 29 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO a CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB N° 004, DE 06 DE MARÇO DE 2023, emitida pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior - SODS da UFOB, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: **CAIO VICTOR DAMASCENO CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1121966, **CESAR FERNANDES AQUINO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1298916, e **JOSE AUGUSTO AMORIM SILVA DO SACRAMENTO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1164025, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o processo de eleição para definição dos Representantes Docentes do Centro Multidisciplinar de Barra - CMB para integrarem o Conselho Universitário da UFOB.

Art. 2º A Comissão será responsável pela realização de novas chamadas, conforme encaminhamentos da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – SODS, em caso de vacância de cadeira da representação, pelo período de um ano a contar da data de vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 22 de março de 2023, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário